



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 795/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE QUÍMICO, NO ÂMBITO DO QUADRO EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO ADREANO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Químico, no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Padrão I, Níveis Inicial a XVII, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Bandeirantes – MS, 29 de abril de 2010.


FLAVIO ADREANO GOMES
Prefeito Municipal


ANTONIO MARTINS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração